

Projeto de Lei nº 108/2014

Súmula : Dispõe sobre outorga, mediante concessão , permissão ou autorização de uso de espaço público.

PARECER JURIDICO

O projeto apresentado visa a concessão, permissão ou autorização de uso de espaço público, no Terminal Rodoviário Municipal da Vila Rio Branco, através de procedimento licitatório, para instalação e exploração de atividades lícitas. O texto da lei dispõe sobre as condições da concessão (aluguel), regularizando as diversas nuances da medida.

O fato em si tem previsão legal e possibilidade de ser apreciado. Inexiste qualquer impedimento legal e não se reveste de inconstitucionalidade.

Parece-nos contudo deva o projeto melhor identificar os bens a serem concedidos, descrevendo-os um a um.

É o parecer.

Castro, ^{AGOSTO} 10 de junho de 2.014.

JOÃO CAETANO SANDRINI

Assessor jurídico – OAB/PR 6.584